



PORTARIAS

PORTARIA 118/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Susana Maria de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 119/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Wilmar Resende Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Roni de Oliveira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 120/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de março de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Cássio Genaro Costa Mota.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 121/19

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04,

Considerando o afastamento do vereador titular e a posse do seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia,

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Juliano Ribeiro Modesto, a partir de 20 de fevereiro de 2018, no Gabinete do Vereador José Luiz de Araújo (Sgt. Araújo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Andressa Alves Silvério.

Edna Aparecida Silva.
Geeziel James Pereira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -02
Laura Vitoria Silva Lino.

Assessor Parlamentar Cód. ASP -03
Eliusmarcio Alves de Carvalho.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Jessica Costa Paulino.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Michele Rocha Tavares.

Sirleide das Dôres Pereira.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Edvaldo Rodrigues de Souza.
Lindomarques Silva Alves de Souza.

Wilmar Alves Gonçalves.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Roseli Martins de Oliveira.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Carlos da Mata Pereira.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Márcia Maria Osório de Oliveira.
Mateus Fernandes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 122/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Moisés Custódio Ardana.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2019, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Moisés Custódio Ardana.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 123/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Letícia Pereira Rodrigues.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Letícia Pereira Rodrigues.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 124/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Daniela Batista de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Daniela Batista de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 125/19

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2019, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Carleane da Silva Soares.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Patrick Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2019, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Carleane da Silva Soares.

Patrick Fernandes de Oliveira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 126/19

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2019, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Francineide Justino da Silva Medeiros.

Gilmar Henrique Vargas.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2019, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Francineide Justino da Silva Medeiros.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Gilmar Henrique Vargas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 112/2019**

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a reunião extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2019, às 19h00min, na Federação das Indústrias do Estado de Minas Geral - FIEMG, localizada na Avenida João Naves de Ávila, n.º 206 - Centro

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução, estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
RONALDO ALVES - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.142, de 13 de maio de 2009 que "Dispõe sobre a isenção à doadores de pagar taxa de inscrição para concursos públicos realiza-

dos na cidade de Uberlândia em âmbito municipal”, revoga a Lei nº 10.459, de 27 de abril de 2010 e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a UMADUC - União da Mocidade das Assembleias de Deus de Uberlândia e Campo, de autoria do Vereador Marcio Nobre. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO E LAZER: Projeto de Lei nº 863/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 446.445,25 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 868.410,64 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 00228, 13608, 13647, 13650, 13652, 13658, 13661, 13665, 13666, 13703, 13705, 13707, 13712, 13757, 13771, 13772, 13775, 13787 a 13789, 13792 a 13796, 13798, 13800, 13802 a 13810, 13813 a 13829, 13831, 13832, 13834, 13835, 13837 a 13842, 13844 a 13846/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 229, 230/18. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Resolução nº 011/19 que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado com emenda às fls. 05 por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Felipe Felps por 72 horas ao Projeto de Lei nº 382/17 que Institui o Projeto Inscrição Solidária para Corridas, Caminhadas e Ciclismo de Rua de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Atendendo ao requerimento nº 13611/19 do Vereador Felipe Felps utilizou a tribuna o Sr. Patrick Linhares, para falar sobre a integração do jovem na política. [TRECHO RETIFICADO DE ACORDO COM O § ÚNICO DO ART. 28 DO REGIMENTO INTERNO, APÓS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 002/2019, DE AUTORIA DO BLOCO MUDA UBERLÂNDIA, ASSINADO PELOS VEREADORES THIAGO FERNANDES, ADRIANO ZAGO, ISMAR PRADO E HELVICO QUEIROZ.] O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, convidou todos os Vereadores para reunião das comissões permanentes amanhã, 13 de fevereiro de 2019, às 14h, em especial os membros de comissões Vereadores Alexandre Nogueira, Antônio Carrijo, Doca Mastroiano, Felipe Felps, Helvico Queiroz, Isac Cruz, Juliano Modesto, Jussara Matsuda, Paulo César - PC, Vilmar Resende, Marcio Nobre, Ricardo Santos, Rodi Borges, Roger Dantas e Wender Marques. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE FEVEREIRO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, quinta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública o Instituto de Formação Vamos Crescer e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 864/19 que Altera a Lei nº 10.142, de 13 de maio de 2009 que “Dispõe sobre a isenção à doadores de pagar taxa de inscrição para concursos públicos realizados na cidade de Uberlândia em âmbito municipal”, revoga a Lei nº 10.459, de 27 de abril de 2010 e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Antônio Carrijo e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 228/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a UMADUC - União da Mocidade das Assembleias de Deus de Uberlândia e Campo, de autoria do Vereador Marcio Nobre. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 13723, 13727, 13730, 13732, 13734, 13767, 13769, 13776, 13781, 13791, 13836, 13847 a 13849, 13851 a 13862, 13865, 13867, 13868, 13870, 13873, 13875, 13876, 13878 a 13881, 13884, 13917/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 231, 232/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 732/18 que Institui o Programa Municipal de Hortas Comunitárias Urbanas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com substitutivo às fls. 09 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Resolução nº 011/19 que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Antônio Carrijo por 72 horas ao Projeto de Lei nº 772/18 que Altera a Lei nº 7.154, de 20 de agosto de 1998, que “Dispõe sobre o serviço funerário no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foi concedida vista ao Vereador Wender Marques por 24 horas ao Projeto de Lei nº 820/18 que Fica instituída a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. Foi concedida vista ao Vereador Roger Dantas por 72 horas ao Projeto de Lei nº 080/17 que Institui a realização, de forma anual e gratuita, de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da rede municipal de ensino público de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. Atendendo ao pedido do Vereador Wilson Pinheiro, Líder do Prefeito, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, deliberou e o Plenário acatou o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 046/18 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação




do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, e do Projeto de Lei Complementar nº 067/18 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Vilmar Resende, para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para emissão de parecer técnico. Foram indicados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA os Vereadores Antônio Carrijo - Titular, Roger Dantas - Suplente 1 e Felipe Felps - Suplente 2. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES


1º Secretário



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



RESUMO DA ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE DO PARTIDO SOLIDARIEDADE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - SARGENTO ARAÚJO, REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente sessão especial. O 2º Secretário, Isac Cruz, seguido pelo Vereador Suplente Sargento Araújo, fez a leitura do Termo de Compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do povo Uberlandense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra. Assim o prometo”. O 2º Secretário, Isac Cruz, fez a leitura do Termo de Posse: “Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, onde se encontrava presente o Senhor Hélio Ferraz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, comigo 2º Secretário, compareceu o Senhor José Luiz de Araújo, convocado em substituição ao Vereador Juliano Ribeiro Modesto - Solidariedade, nos termos do Art. 17, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que exibiu o seu diploma e a declaração de bens prevista pelo art. 226, também da Lei Orgânica Municipal e em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado. Eu, secretário o subscrevo”. O Vereador Sargento Araújo assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Hélio Ferraz - Baiano e pelo 2º Secretário Isac Cruz. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou empossado o Vereador Sargento Araújo, que fez uso da tribuna para seu discurso de posse. Os Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Thiago Fernandes e Antônio Carrijo fizeram uso da tribuna para cumprimentar o Vereador Sargento Araújo. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

ISAC CRUZ

2º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2479, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br